



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PORTARIA Nº 18 /2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG durante o recesso parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 01 a 31 de julho de cada ano conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa;

Considerando que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas diminuem significativamente,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no período de 01 a 31 de julho de 2025, de segunda a sexta-feira, será das 7h às 12h.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, 30 de junho de 2025.

Romualdo Lopes dos Reis

Presidente

PUBLICADO
EM 01/07/25
JLS

FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG